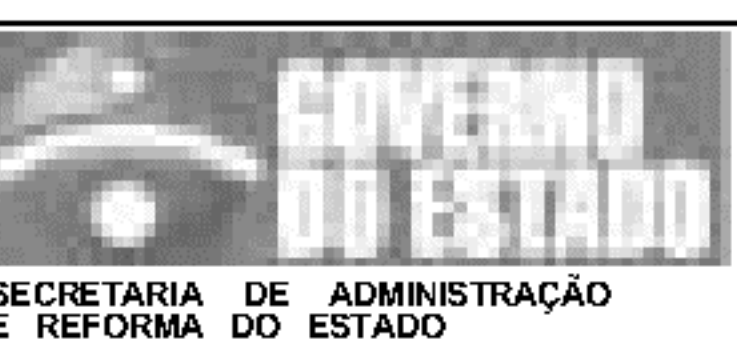


PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. - PERPART			CNPJ: 02.534.914/0001-68.		
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E 2003 - CONTINUAÇÃO					
13. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS			Fundos: (R\$)	2004	2003
Provisões para contingências: (R\$)					
Cíveis	(a)	123.392.808	94.437.120	13.974.539	13.200.367
Trabalhistas	(b)	9.735.075	14.947.647	157.518	142.114
Fiscais	(c)	41.740.694	32.262.902	2.696	8.204
		174.868.577	141.647.669	3.534.063	1.487.298
		=====	=====	139.316	118.154
				2.028.600	2.137.498
(a) Corresponde, em 31/12/2004, a 33 processos judiciais que têm como ré constituída principalmente as extintas COHAB – PE, EMATER e EMOPER. (b) Esse saldo corresponde à estimativa da obrigação remanescente junto aos ex-funcionários das extintas COHAB – PE e EMATER – PE, referente a processos de causas trabalhistas daqueles trabalhadores que decidiram não aderir ao Acordo Judicial ocorrido em novembro de 2001. (c) Corresponde ao valor atualizado até 31 de dezembro de 2004 dos autos de infrações lavrados pela Receita Federal nos exercícios de 2000 a 2003, decorrentes da realização a menor do lucro inflacionário, da extinta COHAB-PE, nos anos calendários de 1995 a 1999. Inclui, também, 03 autos de infração lavrados pela Prefeitura da Cidade do Recife, no valor total de R\$ 64.161. A PERPART está questionando, administrativamente, todos esses autos, no âmbito federal e municipal.			PRORENDA/ RENASCKER	-	2.589.922
14. CAPITAL SOCIAL. O capital autorizado é de R\$ 500.000.000, representado por 500.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. O seu capital integralizado permanece em R\$ 50.855.378, representado por 43.543 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, não tendo implicado em emissão de novas ações a incorporação da Empresa de Abastecimento e Extensão Rural do Estado de Pernambuco - EBAPE - a partir de 01 de janeiro de 2004, aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária de 05 de janeiro de 2004, em virtude da empresa incorporada apresentar um passivo a descoberto no valor de R\$ 2.635.030, que foi registrado na conta de Lucros/ (Prejuízos) Acumulados. Aos acionistas serão atribuídos em cada exercício, quando aplicável, dividendos não inferiores a 25 % do lucro líquido, calculados nos termos da legislação societária.			PRORENDA RURAL	(a)	2.954.949
15. FUNDOS ESPECIAIS. De acordo com a legislação estadual específica, a PERPART administra diversos Fundos Especiais, cujos balanços não foram auditados por auditores independentes. A seguir relacionamos estes fundos com os seus respectivos valores de patrimônio líquido:			(a) Fundo vinculado à Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Social - SEPLANDES - criado no exercício de 2004, em substituição ao antigo PRORENDA/RENASCKER.		
			16. PREJUÍZO DO EXERCÍCIO - No prejuízo do exercício de 2004 na ordem de R\$ 73.709.447, estão incluídos os encargos financeiros no valor total de R\$ 63.929.444, decorrentes da atualização de passivos, sendo que R\$ 15.934.638 foram registrados como Despesas Financeiras, e R\$ 47.994.806, como Variações Monetárias de Obrigações.		
			17. AJUSTES DEVEDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Na conta "Prejuízos Acumulados" foram procedidos os seguintes ajustes:		
			CRÉDITOS (R\$)	2.630.733	
			Regularização do reg. do terreno Engenho Marimbondo	1.667.897	
			Result. da Equivalência Patrim. - Compl. do exerc. 2003	814.916	
			Regularização de Enc. de Deprec.contabiliz. a maior 2003	131.491	
			Outros Ajustes Credores	16.429	
			DEBITOS	(61.968)	
			Outros Ajustes Devedores	61.968	
			Ajuste Líquido (Credor)	2.568.765	
			18. EVENTOS SUBSEQUENTES - Através da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de janeiro de 2005 foram aprovadas as incorporações, a partir de 03 de janeiro de 2005, das seguintes empresas: a) Companhia Pernambucana do Meio Ambiente - CPRH - com base no disposto no artigo 51, V, da Lei Complementar número 49, de 31 de janeiro de 2003 e Decreto Estadual número 26.753, de 24 de maio de 2004; e, b) Empresa de Fomento de Informática do Estado de Pernambuco - FISEPE - com base no disposto no artigo 51, IV, da Lei Complementar número 49, de 31 de janeiro de 2003 e Decreto Estadual número 27.176, de 24 de setembro de 2004.Os balanços patrimoniais das incorporadas levantados em 31 de dezembro de 2004 registram passivos a descoberto de R\$ 3.179.244 e R\$ 52.932.408, respectivamente, razão pela qual não foram emitidas novas ações pela PERPART.		
			Recife (PE), 11 de Março de 2005.		
DIRETORIA. Assuero Guerra de Moura - Diretor Presidente. Edilson Gouveia de Sá Barreto - Dir. Financeiro e de Investimentos. José Manoel do Nascimento - Dir. Administração Geral. Marcelo de Alcântara Girard - Coodenador Contábil - CRC-PE 016376/O-6. Maria Djanira dos Santos - Contadora CRC-PE 7499/O. CONSELHO FISCAL. João de Carvalho Barbosa - Presidente. Wlademir Alves Gomes, Sergio de Lima Castro. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. Maurício Eliseu Costa Romão - Presidente. José Arlindo Soares, Mozart de Siqueira Campos Araújo Luiz Gonzaga Leite Perazzo, Matheus Guimarães Antunes.					
CONSELHO FISCAL. Parecer. Os membros efetivos do Conselho Fiscal da Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART, após criterioso exame do Relatório da Administração, das Demonstrações Contábeis, complementadas pelas Notas Explicativas e do correspondente Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2004, resolvem aprová-los, recomendando que a administração conclua, até o final deste exercício de 2005, a regularização dos saldos da conta Imóveis para Comercialização, no valor de R\$ 270.332,00, originário da extinta Companhia de Habitação Popular do Estado de Pernambuco - COHAB/PE. Recife, 21 de março de 2005. JOÃO DE CARVALHO BARBOSA - Presidente. WLADEMIR ALVES GOMES - Conselheiro, SÉRGIO DE LIMA CASTRO - Conselheiro.					

(F)

GRÃOS SELECIONADOS DO MARANHÃO S/A			CNPJ Nº 12.147.732/0001-98		
Empresa Beneficiária de Incentivos Fiscais do Nordeste - Finor. RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas; Cumprido as determinações legais (lei 6404/76) e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas., nosso balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, referente ao exercício findo em 31.12.2004. Acompanham estas demonstrações o parecer dos nossos auditores ao mesmo tempo nos colocamos à disposição de V. Sas., para quaisquer esclarecimentos adicionais. Recife/PE., 24 de fevereiro 2005. A DIRETORIA. BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004.					
ATIVO			2004-R\$ (1)	2003-R\$ (1)	
CIRCULANTE			95.595	64.739	
DISPONIBILIDADES			4.525	2.026	
Bancos			4.525	2.026	
DIREITOS REALIZÁVEIS			91.070	62.713	
Impostos a recuperar			91.070	62.713	
REALIZ. A LONGO PRAZO			0	17.323	
DIREITOS REALIZÁVEIS			0	17.323	
Depósitos judiciais			0	17.323	
PERMANENTE			3.469.707	8.675.864	
IMOBILIZADO			3.469.707	3.608.005	
DIFERIDO			0	5.067.859	
Despesas pré – operacionais			0	5.067.859	
TOTAL			3.565.302	8.757.926	
PASSIVO			2004-R\$ (1)	2003-R\$ (1)	
CIRCULANTE			139.686	3.495	
Instituições financeiras			136.761	0	
Imp. taxas/ contrib. Diversas			316	530	
Provisão p/ férias			2.609	2.965	
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			717.812	728.775	
Imp. taxas / contrib. diversas			0	17.323	
Instituições financeiras			131.398	198.176	
Debêntures			586.414	513.276	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			2.707.804	8.025.656	
CAPITAL REALIZADO			15.916.165	15.916.165	
Autorizado			23.874.248	23.874.248	
À Emitir (7.958.083)			(7.958.083)	(7.958.083)	
Subscrito			15.916.165	15.916.165	
Adt* p/aumento de capital			201.115	201.115	
Resultados acumulados			(13.409.476)	(8.091.624)	
TOTAL			3.565.302	8.757.926	
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO					
RECEITA BRUTA			59.881	118.948	

Venda de produtos	59.881	118.948	no Início do exercício	3.495	2.468
DEDUÇÕES	7.154	8.921	no fim do exercício	139.686	3.495
Impostos e contribuições	(7.154)	(8.928.921)			
RECEITA LÍQUIDA	52.727	110.027			
CUSTOS DAS VENDAS	(59.539)	(55.464)			
LUCRO/PREJUÍZO BRUTO	(6.812)	54.563			
DESP/REC OPERACIONAIS	(230.000)	(2.768.477)			
Despesas financeiras	(151.334)	(240.533)			
Receitas financeiras	3.485	4.030			
Desp. gerais e administrativas	(38.331)	(55.305)			
Dep./amortiz./exaustão	(57.353)	(1.933.815)			
Outras desp./rec.operacionais	13.533	(542.854)			
RESULTADO OPERACIONAL	(236.812)	(2.713.914)			
RECEITAS N OPERACIONAIS	20.000	111.930			
DESP. NÃO OPERACIONAIS	(5.101.040)	(1.059.414)			
REVERSÃO PROVISÃO I.R.	0	4.458			
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(5.317.852)	(3.656.940)			
Por ação do capital social	(0.79)	(0.55)			
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ACUMULADOS					
SALDO INÍCIO EXERCÍCIO	(8.091.624)	(4.434.684)			
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(5.317.852)	(3.656.940)			
SALDO FIM DO EXERCÍCIO	(13.409.476)	(8.091.624)			
DEMONST. DAS ORIGENS E APLIC. DE RECURSOS					
ORIGENS DE RECURSOS	5.223.480	4.018.660			
DE OPERAÇÕES	5.206.157	3.525.987			
Ajustes p/ yrs q/n representa-ram efetiva mov. de recursos					
Dep. exaustões/amortização	57.353	1.933.815			
Baixa de bens do imobilizado	80.945	1.592.172			
Baixa do ativo diferido	5.067.859	0			
DOS ACION. E TERCEIROS	17.323	492.673			
Red. do realiz. A longo prazo	17.323	0			
Aum. do exigível a longo prazo	0	492.673			
APLICAÇÕES DE RECURSOS	5.328.815	3.979.393			
DE OPERAÇÕES	5.317.852	3.656.940			
Prejuízo do exercício	5.317.852	3.656.940			
C/ ACION. E TERCEIROS	10.963	322.453			
Aplicação no imobilizado	0	59.542			
Estorno de reserva de capital	0	262.911			
Red. exigível a longo prazo	10.963	0			
RED/AUM. CAP.CIRC.LÍQ.	(105.335)	39.267			
ATIVO CIRCULANTE	30.856	40.294			
no Início do exercício	64.739	24.445			
no Fim do exercício	95.595	64.739			
PASSIVO CIRCULANTE	136.191	1.027			

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES. Aos Administradores e Acionistas da Pernambuco Participações e Investimentos S.A. - PERPART. 1. Examinamos o balanço patrimonial da Pernambuco Participações e Investimentos S.A. – PERPART, levantado em 31 de dezembro de 2004, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre estas demonstrações contábeis. 2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Conforme mencionado na nota explicativa 4, a Pernambuco Participações e Investimentos S.A. – PERPART possui bens provenientes da incorporação da extinta Companhia de Habitação Popular de Pernambuco – COHAB, denominados Imóveis para Comercialização, cujo valor importa em 31 de dezembro de 2004 e de 2003, em R\$ 270.332 (Duzentos e setenta mil, trezentos e trinta e dois reais). Esses ativos não estão devidamente identificados nos controles patrimoniais da empresa. Está em andamento um trabalho de levantamento detalhado desses bens que, segundo expectativas da administração da empresa, será concluído durante o exercício de 2005. Nesta oportunidade, os eventuais ajustes contábeis decorrentes deste levantamento serão conhecidos, assim como os eventuais reflexos sobre a posição patrimonial e financeira da empresa. 4. Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis reflexos sobre a posição patrimonial e financeira da Pernambuco Participações e Investimentos S.A. – PERPART, advindo do assunto mencionado no parágrafo 3, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Pernambuco Participações e Investimentos S.A. – PERPART em 31 de dezembro de 2004, o resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações dos seus recursos referente ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 5. Conforme mencionado na nota explicativa 3.4 e 9, a Pernambuco Participações e Investimentos S.A. – PERPART alienou, em julho de 2004, a sua participação societária no Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco – LAFEPE, pelo valor de R\$ 18.369.627 (Dezoito milhões, trezentos e sessenta e nove mil, seiscentos e vinte e sete reais), apurando uma perda na referida alienação, no montante de R\$ 108.704 (Cento e oito mil, setecentos e quatro reais). Para o cálculo da equivalência patrimonial, no montante de R\$ 108.704 (Cento e oito mil, setecentos e quatro reais), foi utilizado um balancete contábil preliminar, com data-base de 30 de junho de 2004, fornecido pelo LAFEPE. Dessa forma, os efeitos advindos da conclusão dos trabalhos de levantamento das demonstrações contábeis do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco LAFEPE, ainda não são conhecidos. 6. As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2003, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram parecer com ressalva, datado de 26 de março de 2004, pelo fato de a Pernambuco Participações e Investimentos S.A. – PERPART possuir bens provenientes da extinta Companhia de Habitação Popular de Pernambuco – COHAB, ainda não identificados, à época, no montante de R\$ 5.683.858 (Cinco milhões, seiscentos e oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais), relacionados com Terrenos e Edificações, regularizado no decorrer do exercício de 2004 e pelo fato mencionado no parágrafo 3 acima. 7. Em 3 de janeiro de 2005, através de assembleia geral extraordinária, foram aprovadas as incorporações da Companhia Pernambucana de Meio Ambiente – CPRH e da Empresa de Fomento de Informática do Estado de Pernambuco – FISEPE, cujos passivos a descoberto importam, respectivamente, em 31 de dezembro de 2004 em R\$ 3.179.244 (Três milhões, cento e setenta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais) e R\$ 52.932.408 (cinquenta e dois milhões, novecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e oito reais). Eventuais reflexos decorrentes destas incorporações, na posição patrimonial e financeira da Pernambuco Participações e Investimentos S.A. – PERPART, ainda não são conhecidos e, conseqüentemente, não estão refletidos nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2004. 8. Nos termos do Decreto Nº 27.511, de 28 de dezembro de 2004, o Governo do Estado de Pernambuco, autorizou a extinção da Companhia de Abastecimento e de Armazéns Gerais do Estado de Pernambuco – CEAGEPE, mediante a incorporação do pessoal, patrimônio, acervo, direitos e obrigações a Pernambuco Participações e Investimentos S.A. – PERPART. As formalidades para a efetivação desta incorporação, serão adotadas no decorrer do exercício de 2005. Até a conclusão dos nossos trabalhos a Companhia de Abastecimento e de Armazéns Gerais do Estado de Pernambuco – CEAGEPE, não havia encerrado o levantamento das suas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2004. Dessa forma, os eventuais reflexos desta incorporação, na posição patrimonial e financeira da Pernambuco Participações e Investimentos S.A. – PERPART, só poderão ser conhecidos no decorrer do exercício de 2005. 9. Em 31 de dezembro de 2004, a Pernambuco Participações e Investimentos S.A. – PERPART apresenta um passivo a descoberto, no montante de R\$ 324.330.501 (Trezentos e vinte e quatro milhões, trezentos e trinta mil, quinhentos e um reais), o que evidencia a insuficiência de ativos para liquidar seus passivos. O Governo do Estado de Pernambuco contempla em seu orçamento anual, os recursos necessários à manutenção e custeio das operações da empresa. Recife, 11 de março de 2005. JFS Auditores Independentes CRC. PE 478/O-2. José Félix de Souza Júnior - Contador CRC-PE – 13.564/O-2, Adriana Santiago de Souza - Contadora CRC – PE – 15.625/O-9.

(82901)

Nosso site: www.cepe.com.br